

Por despacho de 4 de Junho de 2005:

Sandra Isabel dos Santos Cavalinhos da Silva Cardador.

Por despacho de 6 de Junho de 2005:

Luís Manuel Andrade Chainho.

Por despacho de 11 de Junho de 2005:

Maimuna Ibraimo Cassamo Estrela.
 Maria Fernanda Constantino Rosa Carraça Raposo.
 Maria João Palma Azevedo Correia.
 Sandra Marisa Videira de Carvalho.

Por despacho de 18 de Junho de 2005:

Mónia Cristina Pares Corte Real Gonçalves.

Por despacho de 22 de Julho de 2005:

Anabela de Jesus Carolina Rosa.
 António Estêvão Lopes.
 Catarina da Conceição Violante.
 Duartina Isabel Silva Jordão.
 Maria Cristina Simão Mata Gonçalves.
 Rui Manuel Rosário Ricardo.
 Soledade Maria Gonçalves.
 Susana Isabel Pires Nuno Pombinho.

Por despacho de 29 de Julho de 2005:

Ana Maria da Silva Salvado.
 Idalina Maria Urbano Almeida.
 Maria José Gonçalves Chainho.

Por despacho de 5 de Agosto de 2005:

Diamantino Sobral Mesuras.
 Joaquim António Sobral.
 Jorge Manuel Santana.

Por despacho de 12 de Agosto de 2005:

Gisela Alexandra Santana Revira.
 Jaime Manuel Bernardino Guiomar Parreira.
 Libertário António Dolores.
 Liliana Cristina Carvalho Candeias Felizardo.
 Luís Miguel da Silva Nunes Costa Alexandre.
 Maria da Graça da costa Ribeiro.
 Maria Helena Flores Costa.

Por despacho de 19 de Agosto de 2005:

Ercília Guilhermina Cerqueira Paixão Sobral.
 Manuela Almeida Mendes.

Por despacho de 22 de Agosto de 2005:

Marina da Conceição do Carmo de Oliveira.
 Júlia Maria Batista Taniça Candeias.

Por despacho de 26 de Agosto de 2005:

Gabriela Lopes Vaz Semedo.

Por despacho de 29 de Agosto de 2005:

Eduardo Palma Pereira Calado.

Por despacho de 16 de Setembro de 2005:

Álvaro dos Santos Beijinha.
 Braúlio Jorge Lázaro da Silva.
 Joana de Sousa Teles Dionísio Lucas.

Por despacho de 30 de Setembro de 2005:

Célia Cristina de Oliveira Candeias Simeão.

22 de Setembro de 2005. — A Vereadora, *Margarida Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 7058/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho

a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 8.º, da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes trabalhadores:

Maria Alcina Rodrigues Correia Escada, cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 155 — com início em 1 de Junho de 2005, pelo período de seis meses.

Susana Maria Cardoso Santos, assistente de acção educativa, com o vencimento de € 405,74 — com início em 6 de Junho de 2005, pelo período de um mês.

Jorge Manuel Bastos Lima, mecânico, escalão 1, índice 189 — com início em 1 de Agosto de 2005, pelo período de seis meses.

Marco António Lopes Ferreira, ajudante de serralheiro da carreira de serralheiro civil, do grupo de pessoal operário qualificado, índice 130 — com início em 1 de Agosto de 2005, pelo período de seis meses.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

Aviso n.º 7059/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos dos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com os seguintes trabalhadores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho:

Por despacho do presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2005:

Auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 meses:

António Duarte Gomes.

António Ferreira Almeida Tojais.

Por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2005:

Auxiliar de serviços gerais, pelo período de dois meses:

Ana Maria Santos Paiva Rodrigues.

Cristina Conceição Santos Rodrigues Dias.

Auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 meses:

Maria de Fátima Marques Brito.

Maria Helena Martins Ribeiro Fernandes.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

Aviso n.º 7060/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados nos termos do artigo 8.º, alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes trabalhadores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho:

Por despacho do presidente da Câmara de 16 de Junho de 2005:

Auxiliar de acção educativa pelo período de quatro dias:

Carolina Conceição Almeida Portelo Paiva.

Arminda Anuniação Rodrigues.

Maria Emília Bastos Almeida.

Maria Alcide Almeida Duarte Santos.

Auxiliar de acção educativa pelo período de três dias:

Margarida Rocha Cardão Lima Correia.

Maria Luz Silva Morais Fernandes.

Auxiliar de acção educativa pelo período de um dia:

Gracinda Ferreira Cunha.

Hélia Maria Ferreira Santos Almeida.

Maria Adelaide Almeida Fernandes.

Maria Edite Almeida Batista.

Assistente de acção educativa pelo período de 22 dias:

Maria Laura Almeida Santos Carvalho.

Assistente de acção educativa pelo período de 17 dias:
Carla Manuela Guimarães Correia.

Assistente de acção educativa pelo período de sete dias:
Sílvia Alexandra Ribeiro Matos.

Assistente de acção educativa pelo período de nove dias:
Ana Sofia Rodrigues Santos Correia.

Por despacho do presidente da Câmara de 6 de Julho de 2005:
Auxiliar de serviços gerais pelo período de 12 meses:
Manuel Ernesto Gomes Almeida.

Técnico superior de 2.ª classe — engenheira civil pelo período de seis meses:
Maria do Carmo Ferreira Soares.

Por despacho do presidente da Câmara de 14 de Julho de 2005:
Trolha pelo período de 12 meses:
Adriano Gouveia Rodrigues.
José Carlos Gonçalves Almeida.
Nelson Almeida Figueiredo.

Jardineiro pelo período de 12 meses:
Manuel Soares Martins.
Pedro Miguel Pereira Loureiro.

Cantoneiro pelo período de 12 meses:
Gaspar Almeida Figueiredo Pinto.
Camilo Figueiredo Silva.

Apontador pelo período de 12 meses:
João Manuel Pereira Almeida.

Por despacho do presidente da Câmara de 20 de Julho de 2005:
Jardineiro pelo período de 12 meses:
Manuel Martins Marques.

Por despacho do presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2005:
Técnico superior de 2.ª classe — jornalismo pelo período de 12 meses:
Ana Cristina Sousa Costa e Silva.

Cantoneiro de limpeza pelo período de 12 meses:
Armando Jesus Amara.
Manuel Francisco do Aído.
Margarida Sousa Gouveia Martins.
Vítor Manuel Mouro Gomes.
Custódio Rodrigues Pinto.

Auxiliar de serviços gerais pelo período de seis meses:
Deolinda Maria Pereira Campos.

Por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2005:
Auxiliar de serviços gerais pelo período de seis meses:
Adelina Dores Jesus Pereira.
Maria Fernanda Rodrigues Silva Matos.

Cantoneiro de limpeza pelo período de seis meses:
Aldina Soares Rua.

Por despacho do presidente da Câmara de 6 de Setembro de 2005:
Auxiliar de serviços gerais pelo período de seis meses:
Maria Margarida Coelho Cardoso Silva.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

Aviso n.º 7061/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se

público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados nos termos do artigo 8.º, alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conforme previsto no artigo 393.º do Código do Trabalho, com os seguintes trabalhadores:

José António Almeida Bragança — como auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.
Susana Fonseca Simões — como técnica de 2.ª classe, educação social, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.
Liliana Cristina Silva Matos — como técnica profissional de 2.ª classe, animadora sócio-cultural/desporto, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 7062/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que cessaram os efeitos decorrentes dos contratos individuais de trabalho celebrados no dia 6 de Outubro de 2003 com Ana Maria de Almeida Andrade, Luciana Maria de Jesus e Rosa Maria Rodrigues Correia, porquanto no dia 22 do corrente as mesmas tomaram posse em lugares de auxiliar de serviços gerais no quadro de pessoal desta Autarquia.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Magalhães Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 7063/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Faz-se público, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2005, com Luís Manuel Rodrigues de Assis, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de motorista de pesados, com a remuneração mensal líquida de € 478,91, correspondente ao índice 151, escalão 1.

29 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 7064/2005 (2.ª série) — AP. — Alfredo José Monteiro da Costa, presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de Agosto de 2005 e a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 12 de Setembro de 2005, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, por força da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a versão definitiva do regulamento municipal de inspecção de meios mecânicos de elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — instalações:

Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes — Instalações).

Considerando que no concelho do Seixal existem inúmeros edifícios de habitação multifamiliar, assim como edifícios de grande porte afectos a utilizações comerciais e de prestação de serviços, que utilizam meios mecânicos de elevação, aos quais a lei impõe que sejam efectuadas inspecções;

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, a competência para a fiscalização de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes passou, nos termos do artigo 7.º, para as câmaras municipais;

Considerando que as câmaras municipais podem definir, mediante a celebração de contrato ou por via de regulamento municipal, as condições de prestação de serviços pelas entidades inspectoras reconhecidas pela Direcção-Geral da Energia (DGE);